

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2019

0142

Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itai
Endereço:	Praça da Bandeira ,1068 Itai – SP

Entidade Beneficiária:	APAE Taquarituba - SP
Endereço:	Rua Itapetininga. 128 Vila São Vicente Taquarituba – SP
Responsável pela Entidade:	Josiane Claudia da Silva Jacob CPF:170.510.738-93
Finalidade Estatutária:	Prestar atendimento de saúde eficaz e com qualidade a todos os pacientes com deficiência e suas famílias, para que possam desfrutar de uma boa qualidade de vida.

Tipo de concessão:	Termo de Fomento
Termo de Fomento:	03/2019
Objetivo:	Prestar atendimento de saúde eficaz e com qualidade a todos os pacientes com deficiência e suas famílias, para que possam desfrutar de uma boa qualidade de vida.

Repasses concedidos:	Municipal	Estadual	Federal
	R\$ 212.014,00		
Valores comprovados:	R\$ 212.014,00		
Devolução do saldo:	R\$ 0,00		

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de TERMO de FOMENTO à Entidade APAE – Taquarituba - SP, verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itai, no ano de 2019, transferiu o Valor de R\$ 212.014,00 (duzentos e doze mil e quatorze reais) comprovados através do seguinte empenhos:

EMPENHO	DATA	FONTE de RECURSO	VALOR
1293-1	30/01/2019	Prefeitura Municipal de Itai	R\$ 15.121,07
1293-2	26/02/2019	Prefeitura Municipal de Itai	R\$ 15.121,07
1293-3	28/03/2019	Prefeitura Municipal de Itai	R\$ 15.121,07
1293-4	30/04/2019	Prefeitura Municipal de Itai	R\$ 16.313,73
1293-5	31/05/2019	Prefeitura Municipal de Itai	R\$ 16.313,73
1293-6	28/06/2019	Prefeitura Municipal de Itai	R\$ 16.313,73
1293-7	23/07/2019	Prefeitura Municipal de Itai	R\$ 20.640,56
1293-8	23/08/2019	Prefeitura Municipal de Itai	R\$ 16.313,73
1293-9	26/09/2019	Prefeitura Municipal de Itai	R\$ 16.313,73
1293-10	30/10/2019	Prefeitura Municipal de Itai	R\$ 24.063,89
1293-11	28/11/2019	Prefeitura Municipal de Itai	R\$ 24.063,89
1293-12	24/12/2019	Prefeitura Municipal de Itai	R\$ 16.313,80

TOTAL: R\$ 212.014,00

- 2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de **Atestado de Funcionamento**;
- 3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade;
- 4- Foram devidamente cumpridas todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- 5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos, com a participação da equipe multidisciplinar e funcionários.
- 6- Foram observados os atendimentos prestados, relatórios dos atendimentos, lista de presença e serviços realizados.
- 7- A Entidade possui equipe multidisciplinar e estrutura montada em imóvel próprio;
- 8- A regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização foram atestadas pelos controles internos do beneficiário;
- 9- A regularidade dos recolhimentos dos encargos trabalhistas, foram **recolhidos regularmente**;
- 10- As cópias dos documentos e despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, onde constam o tipo de repasse obtido, o órgão repassador e o tipo de repasse;
- 11- Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- 12- Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real necessidade de realização de múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.

CONCLUSÃO: Tendo em vista a prestação de contas anual apresentada pela Entidade, a aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, com base no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação Mensal homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, emito parecer Conclusivo da aprovação regular da prestação de contas do ano de 2019.

Itai-SP de 13 de maio de 2020


Luis Gustavo de Melo
Secretário Municipal de Saúde